



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IPORÃ- PR (e-mail: [camaradeipora@ibest.com.br](mailto:camaradeipora@ibest.com.br))

## LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009

**SÚMULA:** ALTERA E RENUMERA OS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2007, DE 29/05/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Os anexos da Lei Complementar n.º 001/2007, de 29/05/2007, passarão a vigorar com a seguinte redação e forma, ficando Inalterado o anexo VII – Regulamento Interno:

### ANEXO I

#### 1 – PLENÁRIO

##### 1.1 – VEREADORES

- 1.1.1 – COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS
- 1.1.2 – LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS
- 1.1.3 – GABINETE DOS VEREADORES

##### 1.2 – MESA DIRETORA

- 1.2.1 – PRESIDENTE
- 1.2.2 – VICE-PRESIDENTE
- 1.2.3 – 1º SÉCRETÁRIO
- 1.2.4 – 2º SECRETÁRIO

##### 1.3 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 1.3.1 – GABINETE
  - 1.3.1.1 – CONTROLADOR INTERNO
- 1.3.2 – PROCURADORIA JURÍDICA
  - 1.3.2.1 – PROCURADOR JURÍDICO

##### 1.4 – SECRETARIA

- 1.4.1 – SECRETÁRIA GERAL
  - 1.4.1.1 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
    - 1.4.1.1.1 – DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS -ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, REDAÇÕES E ATAS, DIGITAÇÃO E ARQUIVO.
    - 1.4.1.1.2 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
    - 1.4.1.1.3 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
    - 1.4.1.1.4 – ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
- 1.4.2 – SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 1.4.2.1 – SECRETÁRIO DE FINANÇAS
    - 1.4.2.1.1 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÃO E COMPRAS, SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IPORÃ- PR (e-mail: [camaradeipora@ibest.com.br](mailto:camaradeipora@ibest.com.br))

## ANEXO II

### DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	ACESSO	CHS	N.º CARGO	NÍVEIS
Assessor Jurídico		20	01	120 a 150
Controlador Interno		40	01	108 a 138
Assessor Legislativo		40	01	108 a 138
Assistente Legislativo		40	01	69 a 99
Assistente Legislativo I		40	01	30 a 65
Contador		40	01	108 a 138
Telefonista		30	01	23 a 53
Zeladora		40	01	05 a 35

## ANEXO III

### DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPOS	CARGO	N.º CARGOS	VALOR
Presidência	Chefe de Gabinete	01	R\$ 927,42
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	01	R\$ 927,42
Secretaria de Administração Geral	Secretário de Administração Geral	01	R\$ 2.760,00
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Assuntos Técnicos Administrativos, Processo Legislativo, Redações e Atas, Digitação e Arquivo	01	R\$ 927,42
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	01	R\$ 927,42
Secretaria de Administração Geral	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	01	R\$ 927,42
Secretaria de Administração Geral	Assessor Técnico Nível II	01	R\$ 556,45
Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças	01	R\$ 2.760,00
Secretaria de Finanças	Divisão de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras	01	R\$ 927,42
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	01	R\$ 2.510,08
Procuradoria Jurídica	Advogado	01	R\$ 2.250,21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IPORÃ- PR (e-mail: [camaradeipora@ibest.com.br](mailto:camaradeipora@ibest.com.br))

## ANEXO IV

### CHEFIAS INTERNAS – QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	SÍMBOLO
<b>Gabinete da Presidência</b>	
- Controlador Interno	FG-01
<b>Secretaria Administrativa</b>	
- Chefe da Divisão de Assuntos Técnicos-Administrativos, Processos Legislativos, Redações e Atas, Digitação e Arquivo	FG-01
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-01
<b>Secretaria de Finanças</b>	
- Divisão de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e Compras	FG-01

## ANEXO V

### DA TABELA DE VENCIMENTOS - PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA VALOR R\$	REFERÊNCIA VALOR R\$	REFERÊNCIA VALOR R\$
SC 001 R\$ 415,00	SC 051 R\$ 1.033,87	SC 101 R\$ 2.034,02
SC 002 R\$ 415,00	SC 052 R\$ 1.044,21	SC 102 R\$ 2.064,53
SC 003 R\$ 415,00	SC 053 R\$ 1.054,64	SC 103 R\$ 2.095,49
SC 004 R\$ 415,00	SC 054 R\$ 1.066,24	SC 104 R\$ 2.126,91
SC 005 R\$ 415,00	SC 055 R\$ 1.077,97	SC 105 R\$ 2.158,81
SC 006 R\$ 415,00	SC 056 R\$ 1.089,83	SC 106 R\$ 2.191,19
SC 007 R\$ 415,00	SC 057 R\$ 1.101,81	SC 107 R\$ 2.224,06
SC 008 R\$ 415,00	SC 058 R\$ 1.113,92	SC 108 R\$ 2.257,42
SC 009 R\$ 415,00	SC 059 R\$ 1.124,97	SC 109 R\$ 2.291,28
SC 010 R\$ 415,00	SC 060 R\$ 1.138,54	SC 110 R\$ 2.325,65
SC 011 R\$ 415,00	SC 061 R\$ 1.151,07	SC 111 R\$ 2.360,54
SC 012 R\$ 415,00	SC 062 R\$ 1.163,71	SC 112 R\$ 2.395,94
SC 013 R\$ 415,00	SC 063 R\$ 1.176,51	SC 113 R\$ 2.431,88
SC 014 R\$ 415,00	SC 064 R\$ 1.189,43	SC 114 R\$ 2.468,36
SC 015 R\$ 415,00	SC 065 R\$ 1.202,52	SC 115 R\$ 2.505,39
SC 016 R\$ 415,00	SC 066 R\$ 1.215,74	SC 116 R\$ 2.542,97
SC 017 R\$ 415,00	SC 067 R\$ 1.229,11	SC 117 R\$ 2.581,11
SC 018 R\$ 421,99	SC 068 R\$ 1.244,84	SC 118 R\$ 2.619,83
SC 019 R\$ 432,50	SC 069 R\$ 1.263,26	SC 119 R\$ 2.659,13
SC 020 R\$ 443,28	SC 070 R\$ 1.282,20	SC 120 R\$ 2.699,01
SC 021 R\$ 458,30	SC 071 R\$ 1.301,42	SC 121 R\$ 2.739,50
SC 022 R\$ 496,59	SC 072 R\$ 1.320,94	SC 122 R\$ 2.780,59
SC 023 R\$ 503,85	SC 073 R\$ 1.340,75	SC 123 R\$ 2.822,30
SC 024 R\$ 511,06	SC 074 R\$ 1.360,85	SC 124 R\$ 2.864,63
SC 025 R\$ 534,73	SC 075 R\$ 1.381,26	SC 125 R\$ 2.907,60
SC 026 R\$ 549,56	SC 076 R\$ 1.401,97	SC 126 R\$ 2.951,21
SC 027 R\$ 569,89	SC 077 R\$ 1.423,00	SC 127 R\$ 2.995,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IPORÃ- PR (e-mail: camaradeipora@ibest.com.br)

SC 028	R\$ 590,97	SC 078	R\$ 1.444,34	SC 128	R\$ 3.040,41
SC 029	R\$ 613,08	SC 079	R\$ 1.466,02	SC 129	R\$ 3.086,02
SC 030	R\$ 635,49	SC 080	R\$ 1.487,99	SC 130	R\$ 3.132,31
SC 031	R\$ 658,99	SC 081	R\$ 1.510,30	SC 131	R\$ 3.179,30
SC 032	R\$ 683,37	SC 082	R\$ 1.532,96	SC 132	R\$ 3.226,99
SC 033	R\$ 708,65	SC 083	R\$ 1.555,95	SC 133	R\$ 3.275,39
SC 034	R\$ 734,86	SC 084	R\$ 1.579,28	SC 134	R\$ 3.324,52
SC 035	R\$ 762,04	SC 085	R\$ 1.626,99	SC 135	R\$ 3.374,39
SC 036	R\$ 790,24	SC 086	R\$ 1.636,03	SC 136	R\$ 3.425,00
SC 037	R\$ 819,47	SC 087	R\$ 1.651,39	SC 137	R\$ 3.476,38
SC 038	R\$ 875,40	SC 088	R\$ 1.672,33	SC 138	R\$ 3.528,53
SC 039	R\$ 881,23	SC 089	R\$ 1.701,29	SC 139	R\$ 3.581,45
SC 040	R\$ 926,75	SC 090	R\$ 1.726,81	SC 140	R\$ 3.635,18
SC 041	R\$ 936,01	SC 091	R\$ 1.752,70	SC 141	R\$ 3.689,70
SC 042	R\$ 945,37	SC 092	R\$ 1.778,99	SC 142	R\$ 3.745,05
SC 043	R\$ 954,82	SC 093	R\$ 1.805,67	SC 143	R\$ 3.801,22
SC 044	R\$ 964,36	SC 094	R\$ 1.832,75	SC 144	R\$ 3.858,24
SC 045	R\$ 974,05	SC 095	R\$ 1.860,25	SC 145	R\$ 3.916,12
SC 046	R\$ 983,74	SC 096	R\$ 1.888,14	SC 146	R\$ 3.974,86
SC 047	R\$ 993,56	SC 097	R\$ 1.916,45	SC 147	R\$ 4.034,48
SC 048	R\$ 1.003,50	SC 098	R\$ 1.945,09	SC 148	R\$ 4.095,00
SC 049	R\$ 1.013,52	SC 099	R\$ 1.974,37	SC 149	R\$ 4.156,42
SC 050	R\$ 1.023,65	SC 100	R\$ 2.003,97	SC 150	R\$ 4.218,77

## ANEXO VI

DA TABELA DE VALORES – FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FUNÇÃO	VALOR
FG-01	R\$ 410,44

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2009, revogando-se a Lei Complementar n.º 003/2008, de 22/12/2008, e demais dispositivos conflitantes.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

  
CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8484</u>
Data, <u>18/01/09</u>
O FUNCIONÁRIO